



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98987860147

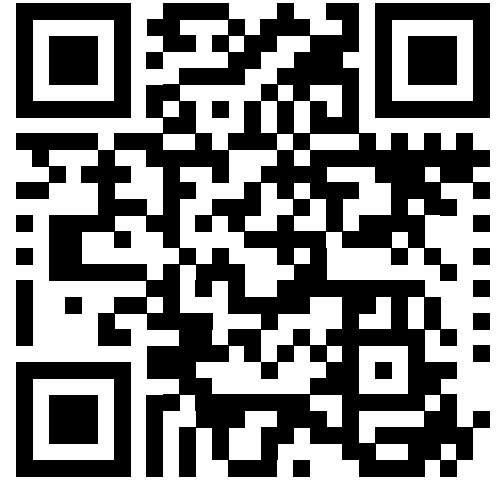
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000, PAÇO DO LUMIAR

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 24/06/2022 17:56:38

IP com n°: 172.16.13.148

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=1191](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php/?id=1191)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 593/2022 - PORTARIA Nº 593/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: Nº 595/2022 - PORTARIA Nº 595/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TECNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA: Nº 594/2022 - PORTARIA Nº 594/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### TERMO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 01/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021-SEMUS/PMPL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1898/2021.

### EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2022 - EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

### EDITAL

- CONVOCAÇÃO: Nº 002/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2021/SEMED
- EDITAL: nº 04/2022 - EDITAL Nº 04/2022  
A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: N. 18/2022 - RESOLUÇÃO N. 18/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2022/2024.
- RESOLUÇÕES: Nº 05/2022 - RESOLUÇÃO/CMAS Nº 05 DE 07 DE ABRIL DE 2022.  
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MINUTA DA LEI QUE INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ MA.
- RESOLUÇÕES: Nº 06 /2022 - RESOLUÇÃO/CMAS Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2022.  
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE MINUTA DA LEI DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ MA.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 593/2022

## PORTARIA Nº 593/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0802434-88.2021.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz auxiliar de Entrância Final respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação do candidato MARCIO BRUNO NERY DE OLIVEIRA**, aprovado em **16º lugar para o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **MARCIO BRUNO NERY DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 522.662.653-34, para exercer o cargo em provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO****LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;



16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

|                    |  |                     |
|--------------------|--|---------------------|
| HEMOGRAMA COMPLETO | CONTAGEM DE PLAQUETAS  | GLICEMIA DE JEJUM   |
| URINA DE ROTINA    | FEZES  | COLESTEROL TOTAL    |
| TRIGLICERÍDES      | VDRL   | TIPAGEM SANGUE      |
| ELETROCARDIOGRAMA  | BETA HCG   | HEPATITE VIRAL      |
| RAIO X DO TÓRAX    | RAIO X DA COLUNA LOMBAR  | LAUDO OFTALMOLÓGICO |
| AUDIOMETRIA        | EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).<br><br>(Exigível apenas para os professores) |                     |

**Observações:**

**Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;**

**Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;**

**Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 595/2022**

**PORTARIA Nº 595/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e**



**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0803163-85.2019.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito ROMMEL CRUZ VIÉGAS, respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação da candidata SAMIRA SILVA GOMES**, aprovada em **17º lugar na posição para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **SAMIRA SILVA GOMES**, portador do CPF sob o nº 937.816.873-68, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a



- 22 em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual se inscreveu no nome do homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

|                           |  |                            |
|---------------------------|--|----------------------------|
| <b>HEMOGRAMA COMPLETO</b> | <b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>   | <b>GLICEMIA DE JEJUM</b>   |
| <b>URINA DE ROTINA</b>    | <b>FEZES</b>   | <b>COLESTEROL TOTAL</b>    |
| <b>TRIGLICERÍDES</b>      | <b>VDRL</b>  | <b>TIPAGEM SANGUE</b>      |
| <b>ELETROCARDIOGRAMA</b>  | <b>BETA HCG</b>  | <b>HEPATITE VIRAL</b>      |
| <b>RAIO X DO TÓRAX</b>    | <b>RAIO X DA COLUNA LOMBAR</b>   | <b>LAUDO OFTALMOLÓGICO</b> |
| <b>AUDIOMETRIA</b>        | <b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO</b> (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). |                            |
|                           | <b>(Exigível apenas para os professores)</b>   |                            |

**Observações:**

**Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;**

**Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;**

**Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 594/2022**

**PORTARIA Nº 594/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MERENDEIRA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e **CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo Comum nº 0801833-82.2021.8.10.0049-PJE, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Gilmar de Jesus Everton Vale, respondendo pela 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, **determinando a nomeação da candidata MARCEANE OLIVEIRA MENESES**, aprovada em **01º lugar na posição PNE e no 05º lugar na ordem final de classificação para o cargo de MERENDEIRA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **MARCEANE OLIVEIRA MENESES**, portador do CPF sob o nº 601.545.053-31, para exercer o cargo em provimento efetivo de **MERENDEIRA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando -se os requisitos exigidos no anexo único da





presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

#### **LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)**

Carteira de Identidade;

CPF próprio;

Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);

Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);

PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);

Título de Eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;

Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);

Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);

Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.

Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;

Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;

Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);

Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);

Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);

Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;

Certidão de registro de antecedentes criminais;

Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);

Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);

Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação

Internacional de Doenças - CID;

Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:



|                    |  |                     |
|--------------------|--|---------------------|
| HEMOGRAMA COMPLETO | CONTAGEM DE PLAQUETAS  | GLICEMIA DE JEJUM   |
| URINA DE ROTINA    | FEZES  | COLESTEROL TOTAL    |
| TRIGLICERÍDES      | VDRL   | TIPAGEM SANGUE      |
| ELETROCARDIOGRAMA  | BETA HCG   | HEPATITE VIRAL      |
| RAIO X DO TÓRAX    | RAIO X DA COLUNA LOMBAR  | LAUDO OFTALMOLÓGICO |
| AUDIOMETRIA        | EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).<br><br>(Exigível apenas para os professores) |                     |

**Observações:**

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Termo de Ratificação: nº 01/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Credenciamento nº 01/2021 -SEMUS/PMPL.**

**Processo Administrativo nº 1898/2021.**

Respaldo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria nº 2.567/2016 -GM-MS, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo administrativo nº 1898/2021, **RATIFICO** o presente CREDENCIAMENTO PÚBLICO, visando à contratação de laboratórios e clínicas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais e diagnósticos de imagem, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço Lumiar/MA. Nesse ato, ficam devidamente ratificados os credenciamentos das seguintes empresas:

1. LABORATÓRIO ALFA EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 22.171.174/0001-50, estabelecida na Rua do Norte, nº 233, Anexo Santa Casa, Centro, CEP 65.015 -330, São Luís/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 23 de junho de 2022.

**DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 035/2022

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2021**

|             |                          |
|-------------|--------------------------|
| CONTRATANTE | Fundo Municipal de Saúde |
|-------------|--------------------------|





|                         |   |
|-------------------------|---|
| CONTRATADA              | Dr Publica Consultoria Auditoria e Assessoria Técnica a Atividades de Apoio a Administração Pública e Privada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.864.825/0001 -10, com sede na Quadra 05, Bloco A, Entrada 50, Torre Norte, 1218 – Brasília Shopping, Asa Norte – Brasília - DF, representada pelo Sr. Marcos David de Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 130.172.682-68   |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 4228/2022   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL     | Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.   |
| OBJETO DO CONTRATO      | Renovação do prazo, por mais 06 (seis) meses, do Contrato Administrativo nº 035/2021, cujo objeto é a prestação de Serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa com o objetivo de promover e captar recursos e investimentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar – MA   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    | Unidade Orçamentária: 02.1801 – Fundo Municipal de Saúde<br>Função: 10 - Saúde<br>Sub-função: 301 – Atenção Básica<br>Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde<br>Projeto/atividade: 2.085 – Implem. de Atendimentos, Procedimentos e Ações Coletivas de Atenção Primária<br>Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ<br>Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. Saúde |
| PRAZO DE VIGÊNCIA       | 06 (seis) meses, a contar de 10 de junho de 2022.   |
| DATA DE ASSINATURA      | 09 de junho de 2022.  |

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 002/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 002/2021/SEMED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONFORME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL Nº 002/2021/SEMED.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2021/SEMED**, publicado no site da Prefeitura ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), com base na Lei Municipal nº 785/2019 (que dispõe sobre a contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público) aprovada na Câmara Municipal de Paço do Lumiar – MA, e sancionada pelo Prefeito, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de profissionais para atendimento da Rede Municipal de Educação, nos cargos de: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MERENDEIRO, APLICADOR, TUTOR, CUIDADOR, GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**, de acordo com as normas instituídas neste Edital. Respalda –



previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Municipal nº 785/2019.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) classificado(s) em CADASTRO DE RESERVA** indicados no Anexo I deste Edital, conforme Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, disponibilizado no site eletrônico do Município ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), conforme estabelecido no Edital nº 002/2021/SEMED.

**Parágrafo Primeiro** - O(s) candidato(s) convocado(s) no presente instrumento, deverá(ão) providenciar os exames médicos e laudo **ATUALIZADOS** (validade de até 90 dias até a data de apresentação) atestando que o candidato está **APTO** a desenvolver a função/cargo pretendido – Apresentação dos Exames Médicos constantes no anexo VII do Edital nº 02/2021/SEMED. **A realização e apresentação dos exames médicos são de inteira responsabilidade do candidato**, conforme constante no **ANEXO VII – EXAMES MÉDICOS: Hemograma Completo; Urina de Rotina; Glicemia em Jejum; Fezes; Triglicérides e Colesterol Total e Laudo de avaliação do médico do trabalho com atesto de apto à função/cargo.**

**Parágrafo Segundo** - O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada na Avenida 13, Quadra 142, número 05, Conjunto Maiobão, CEP: 65137 -0000 – Paço do Lumiar/MA; **nos dias e horários** conforme cronograma abaixo, quando deverá entregar: **todos os exames médicos e laudo comprobatório de APTO** à função/cargo, contendo assinatura e carimbo do médico do trabalho, os documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no item 4 do Edital nº 002/2021/SEMED, a saber:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c) Esta quite com as obrigações eleitorais (apresentar certidão de quitação eleitoral);
- d) Esta quite com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
- f) Apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal, caso fique comprovado a acumulação ilegal de cargos públicos o candidato não será contratado e/ou eliminado e será convocado o candidato subsequente.
- g) Ter sido classificado e estar dentro do número de vagas do cadastro de reserva, no presente Processo Seletivo;
- h) Se convocado, o candidato deverá apresentar a documentação original e suas respectivas cópias, informadas no ato da inscrição on-line. Comprovar os Requisitos Básicos, anexos IV e VII, exigidos para exercício da função ao qual foi aprovado, bem como, a comprovação da Titulação e Cursos de aperfeiçoamento, conforme indicado neste Edital.
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, apurada em laudo médico.
- j) Quanto à pessoa com deficiência é necessário laudo de comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, a comprovação da compatibilidade, apurada por laudo médico.
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- l) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação (por exemplo: Registro em Conselhos, quando exigido para o exercício profissional e outros), nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br).
- m) Comprovante do PIS ou PASEP
- n) Comprovante de dados bancários (Banco do Brasil)

Os documentos deverão ser entregues em envelope pardo, identificado, para composição do dossiê do servidor, assinatura do contrato de trabalho e lotação de acordo com o previsto no edital.

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) classificado(s) que se enquadrar (em) nos itens 5.1; 5.2 e 5.3 do referenciado Edital nº 02/2021/SEMED deverá apresentar laudo médico que atestem sobre sua condição de pessoa com deficiência e sobre o grau de tal deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência que apresenta realmente o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.



**Art. 3º** - O candidato que não comparecer dentro do prazo consubstanciado nos **Parágrafos Primeiro e Segundo** deste edital e/ou em caso de comparecimento sem estar munido dos documentos inerentes ao cumprimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2021/SEMED, ou deixar de entrar em exercício na data especificada pelo Município, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente convocação do candidato (a) que o (a) suceder na ordem de classificação.

**Parágrafo Terceiro** - Considerando as orientações e protocolos de segurança para evitar o contágio do Coronavírus – COVID – 19, com o objetivo de preservar a integridade de todos, os candidatos deverão comparecer somente nos dias e horário agendado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 24 de junho de 2022.

**LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO**

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação  
SEMED-PMPL

**LISTA NOMINAL DE CANDIDATOS**

**CARGO 022: MANIPULADOR DE ALIMENTOS/MERENDEIRO**

| OR D | NOME DO CANDIDATO                     | CPF          | DIA      | HORÁRIO       |
|------|---------------------------------------|--------------|----------|---------------|
| 1    | ROSA MARIA SANTOS COSTA               | 428262843-04 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 2    | ORLEANS GONÇALVES DE BARROS           | 187003142-34 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 3    | FABIO AUGUSTO BARBOSA DA CUNHA        | 013240573-35 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 4    | SANDRA MARIA COSTA                    | 488159263-72 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 5    | ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES CARNEIRO | 147839083-20 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 6    | FERNANDO FRED MACIEL FRANÇA           | 178529433-49 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 7    | ALBINA DOS SANTOS ARAUJO              | 125971123-49 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 8    | JAELSON GALVÃO FRANÇA                 | 995202303-00 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 9    | ANTÔNIO GABRIEL SOARES SILVA          | 032838803-36 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 10   | PATRICIA GREICE FEITOSA ALVES ANDRADE | 007963593-85 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 11   | JOSELINA OLIVEIRA DE SOUSA            | 724763463-49 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 12   | LAIS SILVA PINHEIRO                   | 489380413-87 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 13   | MARIA DOS REMEDIOS BALDEZ DOS SANTOS  | 528990553-72 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 14   | REGINA LÚCIA PEREIRA                  | 791491893-87 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
| 15   | CARMEM SILVIA RIBEIRO MENDES          | 757200273-00 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |



|    |                                  |              |          |               |
|----|----------------------------------|--------------|----------|---------------|
| 16 | GERALDA ANDRELINA BAIMA DA SILVA | 993083203-34 | 28/06/22 | 8:00 às 11:30 |
|----|----------------------------------|--------------|----------|---------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: nº 04/2022

Edital nº 04/2022

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar - MA divulga a relação nominal dos profissionais cujos processos de solicitação de progressões horizontal e/ou vertical foram analisados nas seguintes condições:

a) PROCESSOS JULGADOS COMO **DEFERIDOS**:

| Nº | SERVIDOR                                 | MATRÍCULA  | PROCESSO       | SOLICITAÇÃO         |
|----|--|------------|----------------|---------------------|
| 01 | Adriane Pamela Correa Godinho            | 819633-1   | 2289 E 2290/22 | VERTICAL/HORIZONTAL |
| 02 | Afonso Campelo Saulnier de Pierrelevee   | 819109-1   | 3280/22        | HORIZONTAL          |
| 03 | Alessandra Kelly Gomes Barros dos Santos | 67003631-1 | 2013/22        | VERTICAL            |
| 04 | Allysson Maciel Rocha                    | 116604-2   | 2291/22        | VERTICAL            |
| 05 | Ana Julia Viegas Gomes Oliveira          | 819187-1   | 3619/22        | HORIZONTAL          |
| 06 | Ana Lucia Ferreira Passos Aranha         | 116585-2   | 3966 E 3968/22 | HORIZONTAL          |
| 07 | Ana Lucia Serra de Castro Jacques        | 116547-2   | 3221/22        | HORIZONTAL          |
| 08 | Cláudia de Fátima Cunha Vilela Costa     | 116658-2   | 3179/22        | HORIZONTAL          |
| 09 | Cristiany de Jesus Ferreira              | 100495-2   | 4374/22        | HORIZONTAL          |
| 10 | Daiane Cavalcante Lima                   | 116574-2   | 2408/22        | HORIZONTAL          |
| 11 | Dorian Cunha da Silva e Silva            | 819511-1   | 3816/22        | VERTICAL            |
| 12 | Enelmira Sousa Gonçalves Nunes           | 819430-1   | 2703 E 2704/22 | VERTICAL/HORIZONTAL |
| 13 | Ercília Maria dos Santos Lemos           | 100494-3   | 3564/22        | VERTICAL            |
| 14 | Eudiene Sousa Santos                     | 67004262-1 | 3196/22        | HORIZONTAL          |
| 15 | Franciney Lopes Miranda                  | 67003648-1 | 4660 E 4661/22 | VERTICAL/HORIZONTAL |
| 16 | Geysa Silva Costa                        | 67004268-1 | 4097 E 4098/22 | VERTICAL/HORIZONTAL |
| 17 | Genilson Oliveira Melo                   | 819178-1   | 2253/22        | HORIZONTAL          |



|    |                                       |            |                |                         |
|----|---------------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| 18 | Gilvanete Miranda Lima                | 100411-2   | 4754/22        | HORIZONTAL              |
| 19 | Giovanne Ferreira da Silva            | 819182-1   | 2785/22        | VERTICAL                |
| 20 | Girleany Pestana de Oliveira          | 116634-2   | 3799 E 3800/22 | HORIZONTAL              |
| 21 | Idiana Pires Pinheiro                 | 819507-1   | 3161/22        | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 22 | Jociane Pereira da Silva              | 60003294-2 | 2252 e 2254/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 23 | Jonathan Bastos Coelho                | 819056-1   | 2376/22        | VERTICAL                |
| 24 | José de Ribamar Costa                 | 116615-4   | 3132 E 3133/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 25 | Joseline Carvalho Fernandes           | 67003698-1 | 3258 E 3259/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 26 | Jucenilde Melonio Pereira<br>Medeiros | 67004052-1 | 3401 E 3402/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 27 | Karliana Rocha Praxedes               | 116651-2   | 3245 E 3246/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 28 | Kercia de Brito Rodrigues Santos      | 819508-1   | 2771/22        | HORIZONTAL              |
| 29 | Mailson dos Santos Rocha              | 67003642-1 | 3032/22        | HORIZONTAL              |
| 30 | Maria das Graças Santos               | 100503-2   | 3814/22        | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 31 | Maria José Freitas Alves              | 819150-1   | 3606/22        | HORIZONTAL              |
| 32 | Maria Lindalva Moreira de Sousa       | 819447-1   | 2074 E 4378/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 33 | Mayanna Maria Almeida da Silva        | 819514-1   | 2705/22        | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 34 | Misma Rogéria Pereira Feitosa         | 100482-2   | 2563 E 2564/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 35 | Monica Candida Sales da Silva         | 116490-2   | 2399/22        | HORIZONTAL              |
| 36 | Monica dos Santos Pinheiro            | 200139-2   | 2992 E 2993/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 37 | Nadia Elaine Silva Rubim              | 116539-3   | 2500/22        | HORIZONTAL              |
| 38 | Nayara Lourdes Deca Bezerra           | 819059-1   | 4372/22        | HORIZONTAL              |
| 39 | Nilma Antonia Sousa Sales             | 819229-1   | 3399/22        | HORIZONTAL              |



|    |  |            |                |                         |
|----|--|------------|----------------|-------------------------|
| 40 | Paulo Silvano Costa Oliveira               | 819161-1   | 2829/22        | VERTICAL                |
| 41 | Raimundo Nonato da Silva Ferreira          | 100563-2   | 3439 E 3441/22 | HORIZONTAL              |
| 42 | Raimundo Pereira Cerveira                  | 116630-2   | 2940 E 2941/22 | HORIZONTAL              |
| 43 | Regeane Pereira Fonseca                    | 819638-1   | 2895 E 2896/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 44 | Rosana Martins Cantanhede                  | 100522-2   | 2065/22        | HORIZONTAL              |
| 45 | Rosilene Santos Garces                     | 100497-2   | 2395/22        | HORIZONTAL              |
| 46 | Silvanira de Jesus dos Santos<br>Batista   | 819201-1   | 3034/22        | VERTICAL                |
| 47 | Suzianne Rebeca de Vasconcelos<br>Caetano  | 67003994-1 | 3664 E 3666/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 48 | Tanilde de Carvalho Pearce                 | 819154-1   | 2503 e 2505/22 | VERTICAL/HORIZON<br>TAL |
| 49 | Tatilane Diniz Costa Silva                 | 116600-2   | 2990/22        | HORIZONTAL              |
| 50 | Telma Maria Ferreira                       | 100408-2   | 2394/22        | HORIZONTAL              |
| 51 | Terezinha Raquel Campos<br>Rodrigues Abreu | 67004236-1 | 2298/22        | VERTICAL                |
| 52 | Tiago Cesar Costa Correa                   | 819123-1   | 3152/22        | VERTICAL                |

## b) PROCESSOS JULGADOS COMO INDEFERIDOS:

| Nº | SERVIDOR                                 | MATRÍCULA  | PROCESSO          | SOLICITAÇÃO             | MOTIVO  |
|----|--|------------|-------------------|-------------------------|---|
| 01 | Aldivam do Carmo<br>Albuquerque          | 67007939-1 | 7736/21           | VERTICAL                | SERVIDORA COM<br>PERÍODO AQUISITIVO<br>INCOMPLETO . |
| 02 | Ana Lucia Ferreira Passos<br>Aranha      | 116585-2   | 3967/22           | VERTICAL                | FALTA CERTIFICADO<br>DE PÓS-GRADUAÇÃO               |
| 03 | Antonia Maria dos Prazeres<br>dos Santos | 1002922    | 2701 E<br>2702/22 | VERTICAL/<br>HORIZONTAL | SERVIDORA JÁ<br>APOSENTADA                          |
| 04 | Claudia Costa da Silva                   | 116588-2   | 7773/21           | VERTICAL                | SERVIDORA JÁ SE<br>ENCONTRA NO NÍVEL<br>SOLICITADO  |
| 05 | Cristiany de Jesus Ferreira              | 100495-2   | 4373/22           | VERTICAL                | SERVIDORA JÁ SE<br>ENCONTRA NO NÍVEL<br>SOLICITADO  |





|    |                                    |            |         |            |   |
|----|------------------------------------|------------|---------|------------|---|
| 06 | Euzilene Vieira Silva              | 67004235-1 | 3808/22 | HORIZONTAL | CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA INCOMPLETA                             |
| 07 | Halysson Francisco Silva           | 819164-1   | 5180/21 | VERTICAL   | SERVIDOR JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL SOLICITADO                                 |
| 08 | Josaria de Maria Oliveira Caldas   | 116571-2   | 3560/22 | HORIZONTAL | CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA INCOMPLETA E FALTA DA DECLARAÇÃO DO RH |
| 09 | Josiclea Viana de Jesus            | 67004222-1 | 6790/21 | VERTICAL   | SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL SOLICITADO                                |
| 10 | Kenia Cristine Martins Fernandes   | 116568-2   | 3561/22 | HORIZONTAL | CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA INCOMPLETA E FALTA DA DECLARAÇÃO DO RH |
| 11 | Laura Regina França de Sá          | 81923301   | 4858/22 | VERTICAL   | FALTA DECLARAÇÃO DO RH  |
| 12 | Leila Fernanda Mendes Everton Rego | 819198-1   | 4326/22 | VERTICAL   | AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DA NOVA TITULAÇÃO                                   |
| 13 | Maria Nunes de Lima Sousa          | 116495-2   | 7798/21 | VERTICAL   | SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL SOLICITADO                                |
| 14 | Mônica Andrea Rego Sousa Cutrim    | 67004244-1 | 6789/21 | VERTICAL   | SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL SOLICITADO                                |
| 15 | Paulo Silvano Costa Oliveira       | 819181-1   | 2831/22 | HORIZONTAL | CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA INCOMPLETA                             |
| 16 | Rosilene Santos Garces             | 100497-2   | 2884/22 | VERTICAL   | SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NO NÍVEL SOLICITADO                                |
| 17 | Rosilene Silva Moraes              | 67004243-1 | 6432/21 | HORIZONTAL | SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA NA CLASSE SOLICITADA                               |



|    |   |            |                   |                             |   |
|----|---|------------|-------------------|-----------------------------|---|
| 18 | Tereza Cristina de Sousa Costa          | 100483-2   | 2783 E<br>2784/22 | HORIZONT<br>AL              | SERVIDORA JÁ FOI<br>CONTEMPLADA PELA<br>CLASSE SOLICITADA   |
| 19 | Terezinha Raquel Campos Rodrigues Abreu | 67004236-1 | 2299/22           | HORIZONT<br>AL              | CARGA HORÁRIA DE<br>FORMAÇÃO<br>CONTINUADA<br>INCOMPLETA  |
| 20 | Tiago Cesar Costa Correa                | 819123-1   | 3151/22           | HORIZONT<br>AL              | FALTAM CURSOS DE<br>FORMAÇÃO<br>CONTINUADA  |
| 21 | Tirsa Caroline Araujo Gomes             | 819525-1   | 2557 E<br>2558/22 | VERTICAL/<br>HORIZONT<br>AL | FALTA CERTIFICADO<br>DE NOVA TITULAÇÃO<br>E CARGA HORÁRIA<br>INCOMPLETA DE<br>CURSOS DE<br>FORMAÇÃO<br>CONTINUADA |

Art. 1º Os processos **DEFERIDOS** serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e emissão de parecer jurídico, conforme Art. 7º do Decreto nº 3.586/2021 e seguimento ao pleito.

Art. 2º Os processos **INDEFERIDOS** apresentam a justificativa, cabendo, aos interessados protocolarem novos requerimentos.

Art. 3º Os profissionais contemplados pela Lei Municipal nº 424/09 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paço do Lumiar – MA, decorrido o período aquisitivo e atendendo aos pré-requisitos **do Decreto nº 3.586/2021 poderão ingressar com seus requerimentos no Protocolo Central do Centro Administrativo, especificando o tipo de progressão requerida, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

**I - Para progressão horizontal:**

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Certificado com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de participação em curso de formação continuada, relacionada à área de educação, oferecidos pela própria SEMED ou por outras instituições.

**II - Para progressão vertical:**

- Documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de residência, termo de posse e contracheque atualizado;
- Declaração Unificada de (i) não ocorrência de desvio de função; (ii) de assiduidade, levando em consideração a exigência de possuir no máximo 15 (quinze) faltas sem justificativa no ano letivo; (iii) certidão negativa de punição disciplinar nos últimos 02 (dois) anos que antecederam o requerimento da progressão; e (iv) cumprimento de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na carreira;
- Diploma comprovando nova habilitação ou titulação na área de atuação do requerente, obtida em instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 4º Os casos omissos e as orientações necessárias poderão ser protocolados para a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida 13, quadra 132, nº 18, Maiobão – Paço do Lumiar/MA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar, 24 de junho de 2022.

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues

Presidente da Comissão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO - Resoluções: N. 18/2022

**RESOLUÇÃO N. 18/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 486/2013, pelo Regimento Interno do CME, com fulcro também na Resolução Nº05/ 2022 -CME, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a máxima participação possível da comunidade escolar no processo de escolha dos novos membros do CME;

**CONSIDERANDO** que a data determinada para a Assembleia de eleição dos novos membros do CME é coincidente com a data de encerramento do primeiro semestre letivo, do corrente ano, na rede municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a realização das festividades juninas nas escolas municipais;

**CONSIDERANDO**, por último, o fato de que as férias dos docentes ocorrem durante o mês de julho, o que dificultaria a participação dessa categoria na Assembleia de eleição dos novos conselheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A data da realização da Assembleia Geral para a eleição dos novos membros deste Conselho, para o mandato do biênio 2022/2024, que seria realizada no dia 28 de junho de 2022, fica alterada para o dia 10 de agosto de 2022, a partir das 14:00 horas até as 17:00 horas, no auditório Honorina Carneiro (IESF), localizado à Av. 14, Nº 18, Maiobão, Paço do Lumiar.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 23 DE JUNHO DE 2022.**

Adielson Pereira Araújo  
Presidente do CME  
Marinalva Alexandrino Loiola  
Vice-presidente do CME  
Elizangela do Nascimento Lima  
Secretária Executiva do CME  
Crisdiany Launé Andrade  
Conselheira  
Levi Pinheiro Vianês  
Conselheiro  
Suely Borges Pereira Barbosa  
Conselheira  
Wellington Francisco Sousa  
Conselheiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Resoluções: Nº 05/2022

**RESOLUÇÃO/CMAS Nº 05 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação da MINUTA da Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar/ MA.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 207/1996, bem como as alterações efetivas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº254/2001 e nº311/2005, e considerando a primeira reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 07 de abril de 2022 e registrada ATA de nº 06.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução da Comissão Inter gestores Tripartite, nº 12 de 04 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do CNAS nº 109. de 11 de novembro de 2009;



CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 07 de abril de 2022, na qual fora apreciada e aprovada a MINUTA da Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Paço do Lumiar;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar, a MINUTA da Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 2.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deuzilene Pedra Viegas Aragão**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 06 /2022**

**RESOLUÇÃO/CMAS N° 06 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação de MINUTA da Lei de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar/ MA.

O conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°207/1996, bem como as alterações efetivas pelas Leis n° 237 e 238/98, n°254/2001 e n°311/2005, e considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 18 de abril de 2022 e registrada ATA de n° 07.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da legislação do Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar, com objetivo acompanhar as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social no que se refere a reestruturação;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 18 de abril de 2022, na qual fora apreciada a MINUTA da Lei que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a MINUTA de Lei de reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Deuzilene Pedra Viegas Aragão**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Gracilda da Silva Lima**  
Gabinete da Prefeita

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Maycon Raulino Coelho**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Monique Fialho Saulnier Carmona**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Luis Magno Penha Ferreira**  
Controladoria Geral do Município

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Luana Karla Madeira Peixoto**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

